



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N°. 713 /2025.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a construção de um ponto de ônibus em frente à Escola Municipal Cordélia Josephina Magalhães Pahl. Vale ressaltar que a solicitação fica situada no distrito Serra do Piloto.

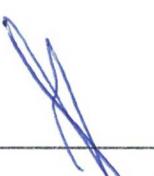
**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de um ponto de ônibus com cobertura é fundamental para atender às necessidades dos cidadãos que residem e transitam nesta região. Atualmente, a falta de infraestrutura adequada para espera de transporte público expõe os usuários às intempéries climáticas, prejudicando seu conforto e segurança. Além disso, a existência de um ponto de ônibus equipado com cobertura contribuirá para a melhoria do serviço de transporte coletivo, incentivando o uso do transporte público e promovendo a mobilidade urbana sustentável.

Mangaratiba, 08 de outubro de 2025.



Atenciosamente,

  
AILTON SOARES JUNIOR  
( JUNINHO LAURENTINO )  
VEREADOR